



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO N° 22/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 04/17.

Justificativa: Para que haja maior agilidade no trâmite do Projeto que repassa recursos a AECLA, faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de março de 2017.

Laerte Schveitzer  
Vereador